



## PORTARIA N. 171/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

### DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando Portaria 149/2016, Portaria 155/2016 e Portaria 156/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar do servidor público **RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 065.941.566-67, Matrícula 46.685, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, da Procuradoria do Município de Janaúba.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo do servidor público **RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA**, da Prefeitura Municipal de Janaúba:

Seq.	Nome	Cargo	Matrícula
01	Dinalva Rosa Pereira	Assistente Administrativo	8.679
02	Lícia Lopes Bernardino	Advogada	35.593
03	Silvânia das Dores Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	8.742

Art. 3º - A comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo deverá providenciar todos os atos necessários para verificação correta e precisa do fato que lhe foi imputado num prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume. Os trabalhos serão presididos pela servidora **Lícia Lopes Bernardino**.

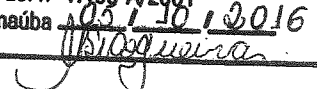
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de outubro de 2016.

  
**Karla Katiane Soares de Oliveira**  
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da Lei nº 1.493-A/2001  
Janaúba, 05/10/2016



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação